

DECRETO N.º 48.253, DE 18/03/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	759	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0038.2132	Expansão e Manutenção do Atendimento pela Patrulha
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	2.900.000,00	
Dotação	736	
Unidade Orçamentária	15.01.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Classificação Funcional	20.606.0038.2133	Manutenção e Sinalização de Estradas Vicinais
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	100.000,00	
Total	3.000.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	3.000.000,00	
Total	3.000.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

